



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2568, de 15 de agosto de 2014.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Rita de Cassia Friso Marcarini**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo nível II Padrão H, da função gratificada de encarregado de área FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de agosto de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 15/08/2014.

Data de Publicação